

Fernanda Silva Maia Santos Correia Pais, do QDV de Aveiro — na de Oliveira do Arda Raiva, Raiva, Castelo de Paiva.
 Iolanda Maria Jesus Gonçalves, do QDV de Aveiro — na de Macieira de Sarnes, Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis.
 Isabel Maria Teixeira Pais, do QDV de Aveiro — na de Beira, Gião, Santa Maria da Feira.
 Isabel Oliveira Lima Afonso, do QDV de Aveiro — na de Mata, Rio Meão, Santa Maria da Feira.
 Ivone do Carmo de Matos Caldeira Ferreira Simões da Maia, do QDV de Aveiro — na de Rua n.º 4, Arrifana, Santa Maria da Feira.
 José Gomes Loureiro, de licença sem vencimento de longa duração — na de Pereiro, Milheirós de Poiães, Santa Maria da Feira.
 José Ribeiro Mendes de Albuquerque, do QDV de Viseu — na de Vendas Novas, Lourosa, Santa Maria da Feira.
 Laurinda Maria Sousa Nascimento Branquinho, do QDV de Aveiro — na de Cruzeiro n.º 1, Macinhata da Seixo, Oliveira de Azeméis.
 Maria Alice Almeida Oliveira Ribeiro, do QDV de Aveiro — na de Picoto, Cucujães, Oliveira de Azeméis.
 Maria Assunção Paiva Dias, do QDV de Aveiro — na de Raiva, Raiva, Castelo de Paiva.
 Maria Beatriz Pereira Valente Pinto Teixeira, do QDV de Aveiro — na de Pessegueiro, Vale, Santa Maria da Feira.
 Maria Carmo Silva dos Santos, do QDV de Aveiro — na de Palmaz, Palmaz, Oliveira de Azeméis.
 Maria da Conceição Sousa Monteiro, do QDV de Douro Sul — na de Oliveira Reguengo, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva.
 Maria Ercília Fontoura Fernandes Silva, do QDV de Aveiro — na de UL, UL, Oliveira de Azeméis.
 Maria de Fátima Santos Moreira, do QDV de Aveiro — na de Póvoa Pedorido, Pedorido, Castelo de Paiva.
 Maria de Fátima Santos Oliveira, do QDV de Aveiro — na de Sobral, Mozelos, Santa Maria da Feira.
 Maria Fátima Conceição Santos Oliveira, do QDV de Aveiro — na de Ribeiro, Lobão, Santa Maria da Feira.
 Maria Fátima Valente Gonçalves Pinto Miranda, do QDV de Aveiro — na de São João, Tropeço, Arouca.
 Maria Fernanda Gomes Vergas, do QDV de Aveiro — na de Palmaz, Palmaz, Oliveira de Azeméis.
 Maria Helena A. Lóio Pina, do QDV de Aveiro — na de Sobral, Mozelos, Santa Maria da Feira.
 Maria Idalinda Borges Almeida, do QDV de Aveiro — na de Agoncida, Mosteirô, Santa Maria da Feira.
 Maria Isabel Figueiredo Costa Oliveira, do QDV de Aveiro — na de Sobral, Mozelos, Santa Maria da Feira.
 Maria José de Bastos Santos, do QDV de Aveiro — na de Chão do Rio, Fiães, Santa Maria da Feira.
 Maria José Sousa Rocha Ferreira, do QDV de Aveiro — na de Rebordões, Cucujães, Oliveira de Azeméis.
 Maria Josefina Graça Castilho Santos, do QDV de Aveiro — na de Póvoa Pedorido, Pedorido, Castelo de Paiva.
 Maria Luísa Esteves Silva, do QDV de Coimbra — na de Folgoso Raiva, Raiva, Castelo de Paiva.
 Maria Lurdes Casal Branco, do QDV de Aveiro — na de Sobral, Mozelos, Santa Maria da Feira.
 Maria Norvinda Cabral Veiga, do QDV de Aveiro — na de Vilar, Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis.
 Maria Odete Santos Silva, do QDV de Aveiro — na de UL, UL, Oliveira de Azeméis.
 Maria Rosa Duarte Bandarra Lavoura, do QDV de Aveiro — na de Rebordões, Cucujães, Oliveira de Azeméis.
 Maria Venilda Sousa Rocha, do QDV de Aveiro — na de Santa Maria do Monte, Santa Eulália, Arouca.
 Nelson Mota Alexandrino, do QDV de Aveiro — na de Areal, Fajões, Oliveira de Azeméis.
 Olga Coutinho Ferreira Fernandes, do QDV de Aveiro — na de Beira, Gião, Santa Maria da Feira.
 Ondina Maria Oliveira Silva Araújo, do QDV de Aveiro — na de S. Domingos, Argoncilhe, Santa Maria da Feira.
 Rosa Amélia Matos Almeida Silva, do QDV de Aveiro — na de Macieira de Sarnes, Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis.
 Rose Marie Francisco Silva, do QDV de Aveiro — na de Brejo, São Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis.
 Virgínia Fernanda da Costa Marques Gomes, do QDV de Aveiro — na de São João, Tropeço, Arouca.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — O Coordenador, *Manuel Oliveira*.

Escola E. B. 2, 3 de Arões

Aviso n.º 6401/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada no *placard* da Escola.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Março de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Isabel Maria Oliveira Gonçalves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães

Aviso n.º 6402/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de chefe de serviços de Administração Escolar deste Agrupamento, em regime de substituição temporária, a assistente de administração escolar do quadro distrital de vinculação de Aveiro, a exercer funções na Escola E. B. 2/3 D. Moisés Alves de Pinho, Fiães, Cristina Manuela Castro Santos, com efeitos a 21 de Abril de 2006.

16 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Coimbra*.

Gabinete de Gestão Financeira

Rectificação n.º 892/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão no apêndice n.º 35 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, a nota curricular de Maria Teresa Tavares de Campos, na carreira profissional, rectifica-se que onde se lê «de Fevereiro a Setembro de 2005» deve ler-se «de Fevereiro de 1995 a Setembro de 2005».

19 de Abril de 2006. — O Director, *Edmundo Gomes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11 971/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino o seguinte:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelo estabelecimento indicado, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração», é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

22 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.